

São Mateus/ES 10 de junho de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 16/06/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

WANDERLEI SEGANTINI



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 10/06/2025 **Hs.: _____**

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte

providência: Finalização do calçamento do Córrego Gameleira, estrada do Nativo de Barra Nova, indo da estrada até o cemitério.

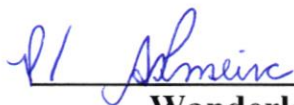
JUSTIFICATIVA:

A finalização do calçamento do trecho que liga a estrada principal ao cemitério, passando pelo Córrego Gameleira, na localidade de Nativo de Barra Nova, é uma medida de grande relevância e urgência para garantir a acessibilidade e o tráfego seguro de veículos e ônibus, especialmente em períodos de chuva.

Atualmente, a condição da via dificulta o acesso, comprometendo diretamente o deslocamento dos moradores da região, visitantes, serviços públicos e principalmente o transporte coletivo. Em dias chuvosos, a estrada se torna escorregadia e intransitável em diversos pontos, causando transtornos à população e, por vezes, impossibilitando o tráfego de ônibus escolares, ambulâncias e outros veículos essenciais.

A pavimentação completa desse trecho facilitará o acesso ao cemitério local, que é frequentemente visitado por moradores das comunidades vizinhas, além de garantir mais segurança, conforto e dignidade para todos que utilizam essa estrada no dia a dia.

Trata-se de uma obra que contribuirá significativamente para a mobilidade rural, o desenvolvimento local e a valorização da região. A conclusão do calçamento não só melhora a infraestrutura, como também demonstra respeito e atenção às necessidades da população que depende dessa via para suas atividades cotidianas.



Wanderlei Segantini

Obs: Se necessário, para complementação, usar o verso.



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 10/06/2025 **Hs.: _____**

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____ a seguinte providência: solicitação da construção de um redutor de velocidade (quebra-mola), na Avenida Netuno, Bairro Vitória na altura da residência nº 122, São Mateus/ES.

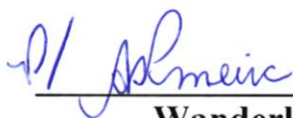
JUSTIFICATIVA:

A solicitação para a construção de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Avenida Netuno, localizada no bairro Vitória, município de São Mateus/ES, justifica-se pela crescente necessidade de garantir a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam diariamente esta via.

A Avenida Netuno é uma via de grande circulação, tanto de veículos quanto de pedestres, inclusive com a presença de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. No entanto, muitos motoristas trafegam em alta velocidade, desrespeitando os limites estabelecidos e colocando em risco a integridade física dos moradores e transeuntes da região.

Além disso, a ausência de dispositivos de controle de velocidade contribui para o aumento do risco de acidentes, especialmente em horários de pico ou em frente a escolas, pontos comerciais e áreas residenciais. A instalação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança e organização no trânsito local.

Dessa forma, a construção do quebra-mola é uma medida preventiva e urgente, visando preservar vidas e promover a tranquilidade dos moradores do bairro Vitória. É uma ação de baixo custo com alto impacto social, que demonstra o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar da comunidade.



Wanderlei Segantini

Obs: Se necessário, para complementação, usar o verso.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003700340031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDI SOARES** em **10/06/2025 13:22**

Checksum: **8DD66D1CD04752DB1221F92F0529EE6DB4D6A3A5F03473F9146F8C165DE2873F**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.